

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.046 - DE 06 DE JANEIRO DE 1993

EMENTA: Altera a Resolução nº 1784 de 1º de novembro de 1989, definindo o Currículo Pleno do Curso de LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, na Habilitação MÚSICA, na forma da Resolução nº 23173 do CFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06 de janeiro de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, na habilitação Música, compreenderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

1.1 - Na Parte Comum

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
FH-0197	Introdução à filosofia	
LA-0408	Arte Aplicada à Educação I	
LA-0410	Arte Aplicada à Educação II	LA-0408
LA-0162	Português Instrumental I	
LA-1401	Trabalho de Conclusão de Curso I	
ED-0415	Educação Física I	
ED-0416	Educação Física II	ED-0415
FH-0305	Folclore Brasileiro	
LA-0401	História da Arte I	
LA-0429	Formas de Expressão e Com. Art. I	
LA-0430	Formas de Expressão e Com. Art. II	
LA-0431	Formas de Expressão e Com. Art. III	
LA-0442	Estética I	FH-0187
LA-1405	Estética da Música	LA-0442
LA-1402	Trabalho de Conclusão de Curso II	LA-1401
LA-1403	Linguagem Gestual	

1.2 - Na Parte Diversificada
1.2.2 - Habilitação em Música

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
LA-0461	Evolução da Música I	
LA-0462	Evolução da Música II	LA-0461
LA-0463	Música Popular Brasileira	
LA-0464	Ling. e Estruturação Musical I	
LA-0465	Ling. e Estruturação Musical II	LA-0464
LA-0466	Ling. e Estruturação Musical III	LA-0465
LA-0467	Percepção Musical I	LA-0431
LA-0468	Percepção Musical II	LA-0467
LA-0469	Téc. de Arranjo Musical	LA-0465
LA-1404	Téc. de Iniciação Musical	
LA-0471	Improvisação e Acompanhamento	LA-0479
LA-0472	Canto Coral I	
LA-0473	Canto Coral II	LA-0472
LA-0474	Prática Instrumental I	
LA-0477	Cultura Musical Paraense	
LA-0478	Prática Instrumental II	LA-0474
LA-0479	Prática Instrumental III	LA-0478
LA-0480	Prática de Conjunto	LA-0478
LA-0481	Noções de Regência I	LA-0468
LA-0482	Noções de Regência II	LA-0481
LA-1406	Percepção Musical III	LA-0468
LA-1407	Percepção Musical IV	LA-1406
LA-1408	Prática Instrumental IV	LA-0479
LA-1409	Prática Instrumental V	LA-1408
LA-1410	Prática Instrumental VI	LA-1409
LA-1411	Evolução da Música III	LA-0462

1.3 - Parte Pedagógica

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
ED-0130	Psicologia da Educação (Aprend.e Adolesc.)	
ED-0381	Didática	ED-0130
ED-0227	Estrut. e Funcionamento do 1º e 2º grau	
ED-0387	Metodologia Específica Música	ED-0381
ED-1305	Prática de Ensino da Música	ED-0387
ED-0101	Introdução à Educação	

II - Atividades Complementares

- Art. 2º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício da Monitoria em quais quer disciplina deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos da área de Letras os (três) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.
- Art. 3º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.
- Art. 4º - O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.
- Art. 5º - As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência, no Currículo Pleno:
1. Na Parte Comum:
 - 1.1. Fundamentos da Expressão e Comunicação corresponderá a:
 - 1.1.1. Arte Aplicada à Educação I
 - 1.1.2. Arte Aplicada à Educação II
 - 1.1.3. Linguagem Gestual
 - 1.1.4. Português Instrumental I
 - 1.2. Estética e História da Arte corresponderá a:
 - 1.2.1. História da Arte I
 - 1.2.2. Introdução à Filosofia
 - 1.2.3. Estética I
 - 1.2.4. Estética da Música
 - 1.3. Folclore Brasileiro corresponderá a:
 - 1.3.1. Folclore Brasileiro
 - 1.4. Formas de Expressão e Comunicação Artística corresponderá a:
 - 1.4.1. Formas de Expressão e Comunicação Artística I
(Artes Plásticas)
 - 1.4.2. Formas de Expressão e Comunicação Artística II
(Artes Cênicas)
 - 1.4.3. Formas de Expressão e Comunicação Artística III
(Música)

2. Na Parte Diversificada
- 2.1. Habilitação em Música:
 - 2.1.1. Evolução da Música corresponderá a:
 - a) Evolução da Música I
 - b) Evolução da Música II
 - c) Evolução da Música III
 - d) Cultura Musical Paraense
 - 2.1.2. Linguagem e Estruturação Musical corresponderá a:
 - a) Linguagem e Estruturação Musical I
 - b) Linguagem e Estruturação Musical II
 - c) Linguagem e Estruturação Musical III
 - d) Percepção Musical I
 - e) Percepção Musical II
 - f) Percepção Musical III
 - g) Percepção Musical IV
 - h) Técnica de Arranjo Musical
 - i) Técnica de Iniciação Musical
 - 2.1.3. Técnicas de Expressão Vocal corresponderá a:
 - a) Canto Coral I
 - b) Canto Coral II
 - 2.1.4. Prática Instrumental corresponderá a:
 - a) Prática Instrumental I
 - b) Prática Instrumental II
 - c) Prática Instrumental III
 - d) Prática Instrumental IV
 - e) Prática Instrumental V
 - f) Prática Instrumental VI
 - g) Prática de Conjunto I
 - h) Prática de Conjunto II
 - 2.1.5. Regência corresponderá a:
 - a) Noções de Regência I
 - b) Noções de Regência II

Art. 6º - Os Departamentos Didático-Científico proporão, na forma do disposto nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Educação Artística a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.



§ Único: O Colegiado do Curso de Educação Artística baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 23/73-CEF e Portaria nº 159 de 14 de junho de 1965.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 1.784 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de janeiro de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
Currículo Mínimo			
Parte Comum		840	49
1. Fundamentos da Exp. e Com. Humana.	Português Instrumental I	60	03
	Arte Aplicada à Educação I	60	04
	Arte Aplicada à Educação II	60	04
	Linguagem Gestual	60	03
2. Estética e Hist. da Arte	Introdução à Filosofia	60	04
	Estética I	60	04
	Estética da Música	60	04
	Hist. da Arte I	90	06
3. Folclore Brasileiro	Folclore Brasileiro	60	04
4. Formas de Expressão e Comunicação Artística	FECA I (Desenho)	90	04
	FECA II (Teatro)	90	04
	FECA III (Música)	90	04
5. T.C.C.	T.C.C. I	60	02
	T.C.C. II	60	01
6. Educação Física	Educação Física I	60	01
	Educação Física II	60	01

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
Parte Diversificada		1530	73
1. Evolução da Música	Evolução da Música I	60	04
	Evolução da Música II	60	04
	Evolução da Música III	60	04
	Música Popular Brasileira	60	03
	Cultura Musical Paraense	60	03
2. Linguag.e Estrut. Musical	Ling.Estrut.Musical I	60	04
	Ling.Estrut.Musical II	60	04
	Ling.Estrut.Musical III	60	03
	Percepção Musical I	90	04
	Percepção Musical II	90	04
	Percepção Musical III	60	03
	Percepção Musical IV	60	03
	Tec.de Arranjo Musical	60	03
	Tec.de Iniciação Musical	60	03
3. Técnica de Expressão Vocal	Canto Coral I	60	03
	Canto Coral II	60	03
4. Práticas Instrumentais	Prática Instrumental I	60	02
	Prática Instrumental II	60	02
	Prática Instrumental III	60	02
	Prática Instrumental IV	60	02
	Prática Instrumental V	60	02
	Prática Instrumental VI	60	02
	Improvisação e Acompanhamento	60	02
	Noções de Regência I	60	03
	Noções de Regência II	60	03

h

RESOLUÇÃO Nº 2.046/93-CONSEP

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
Pedagógicas		480	26
	Psicologia da Educação	90	06
	Introdução à Educação	90	06
	Didática Geral	60	04
	Estrut.e Func.do Ens. 1º e 2º Graus	60	03
	Prática de Ens.de Música	120	04
	Metodologia Especif.de Música	60	03
Currículo Mínimo			
	1. Parte Comum	1020	52
	2. Parte Diversificada	1680	79
	3. Parte Pedagógica	480	36
	4. Atividades Complementares	100	
		3280	157



CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA-HABILITAÇÃO EM MÚSICA

CH-2065

CR-153

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL				
1. Disciplina Obrigatória								
1.1. Parte Comum	1020						52	
Português Instrumental I	60	02	01	03	02	01	03	
Arte Aplicada à Educação I	60	04	--	04	04	--	04	
Arte Apl. à Educação II	60	04	--	04	04	--	04	Arte Aplic. à Educ. I
Introd. à Filosofia	60	04	--	04	04	--	04	
Estética I	60	04	--	04	04	--	04	Introd. à Filosofia
Estética da Música	60	04	--	04	04	--	04	Estética I
Linguagem Gestual	60	02	02	04	02	01	03	
História da Arte I	90	06	--	06	06	--	06	
Folclore Brasileiro	60	04	--	04	04	--	04	
FECA I (Artes Plásticas)	90	02	04	06	02	02	04	
FECA II (Teatro)	90	02	04	06	02	02	04	
FECA III (Música)	90	02	04	06	02	02	04	
Educação Física I	60	--	02	04	--	01	01	
T.C.C. I	60	--	04	04	--	02	02	
T.C.C. II	60	--	04	04	--	01	01	

A N E X O II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA-HABILITAÇÃO EM MÚSICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL					
1.2. Parte Diversificada	1680							79	
Evolução da Música I	60	04	--	04	04	--	04		
Evolução da Música II	60	04	--	04	04	--	04		Evolução da Music.I
Evolução da Música III	60	04	--	04	04	--	04		Evolução da Música.II
Percepção Musical I	90	02	04	06	02	02	04		FECA III
Percepção Musical II	90	02	04	06	02	02	04		Percepção Musical I
Percepção Musical III	60	02	02	04	02	01	03		Percepção Musical II
Percepção Musical IV	60	02	02	04	02	01	03		Percepção Musical III
Ling. Estrut. Musical I	60	02	02	04	02	01	03		Percepção Musical I
Ling. Estrut. Musical II	60	02	02	04	02	01	03		Ling. Estrut. Musical I
Ling. Estrut. Musical III	60	02	02	04	02	01	03		Ling. Estrut. Musical II
Prática Instrumental I	60	--	04	04	--	02	02		
Prática Instrumental II	60	--	04	04	--	02	02		Prática Instrum. I
Prática Instrumental III	60	--	04	04	--	02	02		Prática Instrum. II
Prática Instrumental IV	60	--	04	04	--	02	02		Prática Instrum. III
Prática Instrumental V	60	--	04	04	--	02	02		Prática Instrum. IV
Prática Instrumental VI	60	--	04	04	--	02	02		Prática Instrum. V
Téc. de Inic. Musical	60	02	02	04	02	01	03		
Canto Coral I	60	02	02	04	02	01	03		
Canto Coral II	60	02	02	04	02	01	03		Canto Coral I

A N E X O II

CONTABILIDADE ACADEMICA

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA-HABILITAÇÃO EM MÚSICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRE	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL				
Tec.de Arranjo Musical	60	02	02	04	02	01	03	Ling.Estrut.Musical III
Noções de Regência I	60	02	02	04	02	01	03	Percepção Musical II
Noções de Regência II	60	02	02	04	02	01	03	Noções de Regência I
Prática do Conjunto	60	--	04	04	--	02	02	Prát.Instrumental II
Música Popular Brasil.	60	02	02	04	02	01	03	
Tec.Iniciação Musical	60	04	--	04	04	--	04	
Improv.e Acomp.Musical	60	--	04	04	--	02	02	Prát.Instrumental III
Cultura Mus.Paraense	60	02	02	04	02	01	03	
1.3 Parte Pedagógica	480						26	
Psicol.da Educação	90	06	--	06	06	--	06	
Didática Geral	60	04	--	04	04	--	04	Psicol. da Educação
Introd. à Educação	90	06	--	06	06	--	06	
Estrut. e Funcion. do								
Ensino de 1º e 2º								
Graus	60	02	02	04	02	01	03	
Prática de Ensino da								
Música	120	--	08	08	--	04	04	Metodologia Específica
Metodologia Específica da Música	60	02	02	04	02	01	03	Didática Geral

Handwritten mark

RESOLUÇÃO Nº 2.046/93-CONSEP

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO
DIVIDIDAS POR BLOCOS

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
<u>1º Bloco</u>			
FECA I	90	04	
FECA III	90	04	
Prática Instrumental I	60	02	
Educação Física I	30	01	
FECA II (Artes Cênicas)	90	04	
História da Arte I	90	06	
	450	21	
<u>2º Bloco</u>			
Introdução à Filosofia	60	04	
Português Instrumental	60	03	
Linguagem Gestual	60	03	
Percepção Musical I	90	04	FECA II
Prática Instrumental II	60	02	Prática Instrumental I
Evolução da Música	60	04	
	390	20	
<u>3º Bloco</u>			
Estética I	60	04	Introdução à Filosofia
Psicologia da Educação	90	06	
Percepção Musical II	90	04	Percepção Musical I
Canto Coral I	60	03	
Evolução da Música II	60	04	Evolução Musical I
Prática Instrumental III	60	02	Prática Instrumental II
	420	23	
<u>4º Bloco</u>			
Introdução à Educação	90	06	
Estrutura de Ensino	60	04	
Prática Instrumental IV	60	02	Prática Instrumental III
Evolução da Música III	60	04	Evolução da Música II
Canto Coral II	60	03	Canto Coral I
Percepção Musical III	60	03	Percepção Musical II
	390	22	

J

RESOLUÇÃO Nº 2.046/93-CONSEP

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
<u>5º Bloco</u>			
Arte Aplicada a Educação I	60	04	
Percepção Musical IV	60	03	Percepção Musical III
Prática Instrumental V	60	02	Prática Instrumental IV
Didática Geral	60	04	Psicol.da Educação
Ling.Estrut.Musical I	60	03	
Noções de Regência I	60	03	Percepção Musical II
	360	19	
<u>6º Bloco</u>			
Folclore Brasileiro	60	04	
Ling.Estrut.Musical II	60	03	Ling.Estrut.Musical I
Noções de Regência II	60	03	Noções de Regência I
Arte Aplicada à Educação II	60	04	Arte Aplic.a Educac.I
Metodologia Específica da Música	60	03	Didática
Prática Instrumental VI	60	02	Prática Instrum. V
<u>7º Bloco</u>			
Estética da Música	60	04	Estética I
Ling.Estrut.Musical III	60	03	Ling.Estrut.Music. II
Cult.Musical Paraense	60	03	
Tec. de Iniciação Musical	60	03	
Prática de Conjunto	60	02	Prática Instrum. IV
T.C.C. I	60	02	
	360	18	
<u>8º Bloco</u>			
Prática de Ensino de Música	120	04	Metod.Espec. de Mus.
T.C.C. II	60	01	T.C.C. I
Musica Popular Brasileira	60	03	
Improv. e Acompanhamento	60	02	Prática Instrum. IV
Técnica de Arranjo Musical	60	02	Ling.Estrut.Musical II
	360	12	